



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **TERMO ADITIVO Nº AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2023 - MP/PGJ**

### **1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023 - MP/PGJ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, A PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO AMAZONAS**, sediado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 - Nova Esperança, CEP 69.037-473, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante simplesmente denominado **MPAM**, neste ato representado por sua **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, a Exma. Sra. Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº \*\*\*\*33 SSP-AM e inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.809.582-\*\*; a **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**, sediada na Av. André Araújo, 358, Adrianópolis - Manaus/AM, CEP 69.057-025, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0008-89, denominada **PR-AM**, neste ato representada por seu **PROCURADOR-CHEFE, EM EXERCÍCIO**, o Exmo. Sr. Dr. **THIAGO COELHO SACCHETTO**, portador do RG nº \*\*\*\*\*80 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.011.196-\*\*, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediado na Av. Efigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, CEP 69057-050, inscrito no CNPJ sob o nº 05.829.742/0001-48, denominado **TCE-AM**, neste ato representado por sua **PRESIDENTE**, a Exma. Sra. Dra. **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG nº \*\*\*\*21 - AM e inscrita no CPF sob o nº \*\*.918.012-\*\*, celebram o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2023 - MP/PGJ**.

**Parágrafo único:** O Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2023 - MP/PGJ possui como objeto a cooperação técnica entre os PARTÍCIPES, visando a troca de informações, bases de dados e sistemas de informações e, ainda, ao atendimento, por parte do MPAM, aos pedidos de informações oriundos de seus órgãos de execução referentes a processos dos gestores que tiveram suas contas julgadas irregulares pelo TCE-AM.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2023 - MP/PGJ por um **período de 24 (vinte e quatro) meses**, contados **a partir de 18 de maio de 2025**.

**Parágrafo único:** nova prorrogação deve ser condicionada à previa aprovação das partes por meio de termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO**

Os PARTÍCIPES comprometem-se a cumprir integralmente o Plano de Trabalho, o qual constitui parte inseparável do presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Os PARTÍCIPES providenciarão a publicação resumida do presente instrumento, nos termos exigidos pela Lei n.º 8.666/1993.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2023 - MP/PGJ**, ora aditado, e todos os seus aditivos, não alterados pelo presente termo, que assim ratificam.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam eletronicamente os PARTÍCIPES o presente termo aditivo para todos os fins de direito.

Manaus, [data da assinatura eletrônica mais recente dos partícipes].

*(assinado eletronicamente)*

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado do Amazonas

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO COELHO SACCHETTO**  
Procurador-Chefe, em Exercício  
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

*(assinado eletronicamente)*

**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente  
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Coelho Sacchetto, Procurador da República**, em 16/05/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho, Testemunha**, em 16/05/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1621690** e o código CRC **D84216C3**.